

👁️ Esclarecimento

Está claro que um dos geradores será instalado e ficará o tempo do contrato no Hospital, porém o segundo gerador se solicitado, ficará também instalado aonde a secretaria de saúde informar, ou ele terá que ser removido para eventualmente ser utilizado em outra localidade?

03/10/2023 16:07:32

GERENCIAR

Prezado interessado, seguem resposta do setor técnico: O primeiro gerador ficará instalado na UPA PADRE LÁZARO PEREIRA CRISPIM - Rodovia MGT 262 km 7, número 7000 - Bairro Nações Unidas - Sabará - MG. O segundo gerador SE SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE poderá ser instalado em qualquer unidade da Secretaria de Saúde. O primeiro Gerador instalado na UPA não será removido para ser utilizado em outra unidade.

04/10/2023 09:05:33

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Gostaríamos também que fosse esclarecida a necessidade de vistoria do local. É facultativa ou compulsória?

03/10/2023 06:36:29

GERENCIAR

Prezado interessado, não consta no Edital a obrigatoriedade da visita técnica, portanto ela é facultativa.

04/10/2023 09:23:00

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Bom dia, Prezados. Favor informar a periodicidade das manutenções preventivas e o tempo de atendimento emergencial.

03/10/2023 09:28:19

GERENCIAR

Prezado interessado, seguem resposta do setor técnico: A manutenção deverá ser dada pela empresa que ganhar a licitação tendo em vista que se trata de uma locação de 1(um) gerador. A manutenção preventiva é de responsabilidade da empresa que ganhar a licitação e, portanto, será a empresa vencedora que vai fazer o cronograma de manutenção preventiva. Caso o gerador não funcione em algum momento a empresa ganhadora deverá trocar imediatamente o gerador estragado por um perfeito funcionamento.

05/10/2023 13:52:39

RESPONDER